



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
da República  
no Espírito Santo

**Portaria MPF/PR/ES/CVSC nº 406, de 12 de dezembro de 2014**

**(Etiqueta PR-ES-00038763/2014)**

*Fiscalizar a sinalização das obras e a segurança da Rodovia BR-262/ES, em conformidade com o Manual de Sinalização ano 2010*

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, por intermédio do Procurador da República infra-assinado, com base nas suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares e, especialmente, com fulcro nos artigos 127 e 129 da Constituição da República, e artigos 5º inciso I, h, e 6º, inciso VII, d, da Lei complementar nº 75/1993:

**CONSIDERANDO** que incumbe aos servidores públicos agir em consonância com os princípios que regem a Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição da República, como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**CONSIDERANDO** que dispõe o art. 129, inciso II, da Constituição da República ser função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia";

**CONSIDERANDO** que cabe ao Ministério Público a expedição de recomendações, visando a melhoria dos serviços de relevância pública, bem



como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis (LC 75/93, art. 6º, XX);

**CONSIDERANDO** o Procedimento Preparatório instaurado a partir de representação encaminhada pelo Deputado Federal César Colnago noticiando irregularidades na execução de obras na Rodovia BR-262/ES, vez que não estariam sendo feitas as adequadas sinalizações para prevenção de acidentes conforme exigido pelo "manual de sinalização de obras e emergências em rodovias".

**CONSIDERANDO** que após ofício encaminhado à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, foi encaminhado relatório de observação e sinalização das obras, tendo sido constatadas irregularidades em alguns dos trechos das obras na referida rodovia.

**CONSIDERANDO** que foi solicitada a regularização das irregularidades constatadas, recomendando-se urgência na implantação das sinalizações, e tendo o DNIT informado que o segmento onde seriam necessárias as intervenções passa por obras de revitalização objeto do contrato 17.1.0.00.0856.2012 a cargo do Consórcio S. Franco – VILASA.

**CONSIDERANDO** que foi informado o DNIT, por meio do Edital nº 050/2013-010, contratou o serviço de elaboração de projeto básico e executivo de engenharia e execução de serviço técnico de aplicação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização rodoviária.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, com o objetivo de garantir os direitos constitucionais, legais e, especialmente, resguardar o direito dos



usuários das rodovias federais, resolve converter o presente **Procedimento Preparatório nº 1.17.000.002104/2013-29** em Inquérito Civil Público para orientar a atuação do MPF, com vistas a eventuais medidas judiciais ou extrajudiciais, e determinar:

- Que seja oficiado o DNIT para que preste informações atualizadas sobre a situação da sinalização da BR-262/ES e o andamento dos serviços contratados através do Contrato nº 938/2013;
- Oficiar a Polícia Rodoviária Federal para que proceda à fiscalização nos trechos em obras da BR-262/ES, nos termos do Manual de Sinalização ano 2010, encaminhando relatório das irregularidades constatadas.

**CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA**  
Procurador da República

Publicado no DMPFe, Extrajudicial de 12/12/2014, p. 9.